PORTARIA N.º 524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera a servidora Éllen Laís Schulz do cargo de Diretor Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhorita Éllen Laís Schulz, portadora do CPF/MF Nº 022.250.440-40 e do RG Nº. 80972119672, a contar das 17hs do dia 31 de dezembro de 2014, do cargo de Diretor Geral deste Legislativo, lotada no Padrão C.C.02 da Lei Municipal Nº 2.536, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 22 de dezembro de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 22/12/14.
RETIRADO em: ___/___/___.